Moção :: Moção de Congratulação: 110 / 2012

Vereador Dr. Flávio O Vereador Dr. Flávio da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** a Coordenadora da Pastoral da Criança, Inês Barbosa da Silva, estendendo aos demais membros, pelo expressivo trabalho voluntário realizado à frente da referida Pastoral.

Justifica o Parlamentar que as ações da Pastoral acontecem porque existem pessoas que se comprometem a fazer um trabalho voluntário, no qual compartilham seus conhecimentos, experiências e uma parte do seu tempo.

São pessoas que vivem e demonstram com seu exemplo o amor ao próximo. É um verdadeiro trabalho de Caridade Cristã.

Sala das Sessões, 16 de março de 2012.
Ver. Dr. Flávio

Sala das Sessões, 19 de Março de 2012

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT